



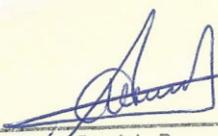
MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

CERTIDÃO

Certificamos que em virtude do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sobral, ter solicitado e não usado o número de **Portaria 520/17**. O Departamento Legislativo através do 1º Secretário e de seu Diretor, tornam nulo o mencionado número de portaria, principalmente por não ter condições de retroagir datas.

O referido é verdade.

Sobral(Ce), em 25/08/2017.


Francisco Rogério Bezerra Arruda
1º Secretário


Francisco Jucival de Sousa
Diretor do Departamento Legislativo